



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA 50ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORDINÁRIA DO CAU/RN

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, as nove horas e vinte minutos, foi realizada a 50ª reunião de comissão ordinária, a qual ocorreu na sala de reuniões do CAU/RN, na cidade de Natal-RN. Na oportunidade, estavam presentes os membros da Comissão de Exercício Profissional – CEP, a citar: Liana Graça Suassuna de França, Anita Alves de Medeiros, Cláudia Ferreira de Queiroz Serejo, André Felipe Moura Alves bem como a Gerente Técnica do CAU/RN Lillian Brito de Macedo e a Secretária Executiva do CAU/RN, Maria Renata Duarte Ferreira. Conforme lista de presença em anexo. Os trabalhos foram coordenados por Lillian Brito, que começou dando as boas-vindas a nova Coordenadora da CEP, a Conselheira Cláudia F. de Queiroz Serejo bem como a Coordenadora Adjunta, a Conselheira Liana Graça Suassuna de França, a qual assumirá os serviços da CEP no caso de ausência da Coordenadora Cláudia Serejo seguindo o que recomenda o Regimento Interno do CAU/RN. A seguir, a Gerente Técnica distribuiu o **Processo Nº 1000026734/2015** de Rosily Ribeiro Barbosa, o qual foi redistribuído para a Conselheira Anita Alves, para que ela possa analisá-lo. A Conselheira Cláudia Serejo também recebeu da Ex-Coordenadora da CEP, Liana Suassuna, os processos antigos que se encontravam sob seu poder e já os encaminhou para alguns integrantes da CEP, conforme mostra a seguir: **Processo Nº 1000023070/2015** de José Rita de Medeiros; **Processo Nº 1000025114/2015** de Mara Betânia Lopes de Queiroz e o **Processo Nº 1000025733/2015** de Rita de Cássia Pinheiro Gurgel, esses três processos foram encaminhados para a Conselheira Liana Suassuna; **Processo Nº 1000025804/2015** de Zandra Caldas Afonso e o **Processo Nº 1000025620/2015** de Ana Miriam Machado da Silva Freitas, ambos encaminhados para a Conselheira Anita Alves. Continuando os trabalhos, a Coordenadora da CEP se afasta do seu cargo por um curto período de tempo para poder relatar e votar os seguintes processos, vale ressaltar que nesse momento a Conselheira Liana Suassuna assume o cargo de coordenadora adjunta da CEP. Os processos relatados pela Conselheira Cláudia Queiroz foram: **Processo Nº 1000025775/2015** de Déborah Lorena de Medeiros Silva; **Processo Nº 1000025783/2015** de Camilla Nayara de Lima Câmara; **Processo Nº 1000025730/2015** de Adriana Carla Caldas Santos Gibson; **Processo Nº 1000025611/2015** de Camila Barbosa Montenegro; **Processo Nº 1000023713/2015** de Camila Nobre Silva. Destaca-se que após a relatoria dos Processos citados pela Conselheira Cláudia Serejo, a **CEP decidiu pela manutenção dos autos em todos eles**. A Conselheira Cláudia também relatou o **Processo Nº 1000025800/2015** de Izabeline Damião Dias. Para o mesmo, a **CEP decidiu pelo arquivamento do Processo**. Nesse momento, a Conselheira Cláudia volta a assumir coordenação da CEP e passa-se então, para a relatoria do **Processo Nº 1000023288/2015** de Juliana Filgueira Maciel, a qual foi feita pela Conselheira Anita Alves. A **CEP decidiu pela manutenção dos autos para este último processo**. Prosseguindo, a Comissão de Exercício Profissional **retorna alguns processos à fiscalização, a fim de proceder com diligências**, a citar: **Processo Nº 1000024137/2015** de Oberhudson Ovidio de Medeiros Júnior; **PROCESSO Nº 1000024138/2015** de Oberhudson Ovidio de Medeiros Júnior; **PROCESSO Nº 1000024139/2015** de Oberhudson Ovidio de Medeiros Júnior e o **PROCESSO Nº 1000025801/2015** de Nara Cristina Diógenes Andrade. Seguindo a Pauta da reunião de Comissões, passa-se então para o tópico “Outros Assuntos”, onde se inicia tratando sobre a elaboração do calendário de metas da fiscalização para 2016. Prosseguindo, a Gerente Técnica, Lillian Brito, falou sobre a contratação da nova Agente de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

Fiscalização, Aline Christiane B. L. de Andrade, a qual já está desenvolvendo as suas atividades no CAU/RN. A seguir, passou-se para a definição das rotas de fiscalização para a cidade de Natal e Região. A partir da Av. Bernardo Vieira, dividiu-se, portanto, a cidade em duas regiões, Norte e Sul. A área compreendida pela região Sul da Cidade, caberá ao Fiscal Marcelo, já a Agente de Fiscalização, Aline, fiscalizará a região Norte. Vale ressaltar que a região litorânea norte e sul da cidade também está inclusa nessas rotas. Para o cronograma de fiscalização no interior do estado, ficou acordado que caberá ao Fiscal Marcelo os polos de Mossoró, Tibau do Sul e Paus dos Ferros. Já a Fiscal Aline, fiscalizará os polos de São Miguel do Gostoso, Santa Cruz e Caicó. Foi feita a reformulação do calendário da fiscalização no interior do estado, até o fim do primeiro semestre. Definiu-se que em março serão fiscalizadas as cidades de Santa Cruz, Currais Novos, Cerro-Corá e Lagoa Nova. No mês de abril serão contempladas as cidades de Paus dos ferros, Alexandria, Antônio Martins, São Miguel, Marcelino Vieira, além de Apodí, Severiano Melo, Itaú e Rodolfo Fernandes. Em Maio, a fiscalização acontecerá em Caicó, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó e Acarí. Em junho, nas cidades de Açu, Mossoró, Tibau do Sul e Macau. A CEP requer que seja solicitado ao setor financeiro do CAU/RN a compra de chip pré-pago para o Tablet da Fiscalização bem como a confecção do novo modelo do selo que será fixado nas obras já vistoriadas, contendo apenas o Brasão do CAU/RN, em tamanho A3, evidenciando que aquela obra já foi fiscalizada pelo CAU/RN. Com relação a elaboração do Conjunto de Diretrizes para a Fiscalização da Arquitetura de Interiores, foi definido que o mesmo deverá ser preparado com extrema urgência, contando com apoio do Assessor Jurídico do CAU/RN, em uma reunião extraordinária com os membros da CEP, que deverá acontecer no mês de março. Por conseguinte, esse conjunto de diretrizes deverá ser apresentado e aprovado na próxima reunião ordinária de Comissões. Ressaltou-se que este documento deve constar no site do CAU/RN, para que os profissionais da Arquitetura e Urbanismo e a sociedade no geral, tomem conhecimento em quais serviços, o RRT é obrigatório. Em conjunto a este documento, será feito também o Manual dos Síndicos, que constará de todas as diretrizes para a fiscalização da arquitetura de interiores e será entregue nos condomínios como uma ação de orientação educativa do CAU/RN. Com relação as atividades do Papo Reto, ficou acordado que serão retomadas a partir do dia 18 de março e que acontecerão sempre nas sextas-feiras, às 15 horas. A temática escolhida para o mês de março versará sobre Acessibilidade e a Arquiteta Bernadeth será convidada a ministrar a palestra. Já para o dia 13 de maio, o tema versará sobre Licenciamento de Projetos, Prescrições Urbanísticas e Legislação Ambiental, ministrado por Daniel Nicolau, Arquiteto e Secretário Adjunto da SEMURB. No dia 09 Junho, idealiza-se levar o Papo Reto sobre acessibilidade, para a cidade de Mossoró. A CEP propôs que, intercalado ao Papo Reto, aconteça com a periodicidade de dois em dois meses, o chamado “Café com Arquitetos”, também às sextas-feiras, a partir das 15h, com início previsto para dia 15 de abril. O evento objetiva um momento descontraído de bate papo entre os arquitetos, onde seriam convidados dois profissionais do mercado local, para falar de suas experiências profissionais e sugere-se que este momento aconteça em outro lugar diferente da sede do CAU/RN. A proposta foi que ele aconteça na Livraria Saraiva e que já deve ser feito contato com o setor de Marketing desse local a fim de checar a disponibilidade e a infraestrutura. Como mediador para o “Café com Arquitetos”, foi sugerido o nome do Conselheiro e Arquiteto André Alves. Outra proposta da CEP, é levar os minicursos (Preenchimento de RRT, Contratos, Tabelas de Honorários e Ética na Arquitetura) ministrados pelo corpo técnico do CAU/RN para a cidade de Caicó no dia 20 de maio, período em que a fiscalização também atuará na região. Ao que se refere a criação do material



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

de divulgação da Campanha Nacional de Combate a Reserva Técnica – RT, com trabalhos previstos para serem desenvolvidos brevemente aqui no Estado do RN, foi definido que será elaborado um documento com o nome “Carta de Recomendações”, onde irá conter algumas legislações do código de ética e demais fundamentos jurídicos que justifiquem a Campanha do CAU/BR. A CEP solicitou que o documento fosse elaborado em conjunto com o Assessor Jurídico, em reuniões extraordinárias e trazido para apresentação e aprovação na próxima reunião de comissão ordinária. Portanto, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Maria Renata Duarte Ferreira, Secretária Executiva do CAU/RN, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela gerente técnica, Lillian Brito de Macedo. Natal, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Lillian Brito de Macedo
Gerente Técnica CAU/RN

Maria Renata Duarte Ferreira
Secretária Executiva CAU/RN